



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/333

Município de Portão - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Necessidade da Administração: Aquisição de itens para compor o kit natalidade dos benefícios eventuais dos atendimentos realizados pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em atenção à Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e à Lei Municipal de Benefício Eventual, e visando o atendimento da comunidade mais vulnerável, solicitamos a aquisição dos itens para compor o kit natalidade referente aos benefícios eventuais concedidos por meio dos atendimentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Portão. A aquisição desses itens, via Sistema de Registro de Preços, justifica-se para o melhor e mais eficiente atendimento das famílias portonenses, e para proporcionar maior eficiência na gestão dos pedidos, que serão realizados sob demanda do CRAS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item “MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL” daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens para compor o kit natalidade têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado – Prefeitura Municipal de Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: De segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 14h.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação nos termos dos artigos 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a Ata de Registro de Preços 07/2025 – Prefeitura Municipal de Portão, e pesquisa de preços com fornecedores, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

1. ABSORVENTE NOTURNO. Pacotes com 16 unid. cada, dimensão entre 24,5cm a 28,5cm de comp. e 6cm a 7,5cm de largura. Validade mínima de 01 ano. – 100 unidades(R\$9,97) – **TOTAL R\$ 997,00.**
2. ABSORVENTE PARA SEIOS. Caixa com 12 unidades. Validade mínima de 01 ano. – 100 unidades(R\$10,98) – **TOTAL R\$ 1.098,00.**
3. ÁLCOOL EM GEL Frasco de 30 a 50 ml, gel antisséptico de alta qualidade, desenvolvido para higienização das mãos. Validade mínima de 01 ano. – 100 unidades (R\$ 4,99) – **TOTAL R\$ 499,00.**
4. BABADORES. Babador de bebê felpudo, estampado, fechamento com amarração, 100% algodão. - 100 unidades (R\$ 13,00) – **TOTAL R\$ 1.300,00.**
5. BODY INFANTIL MANGA CURTA. TAMANHO P – Canelado, abotoamento entrepernas, ombros transpassados, gola careca em cores neutras (branco, verde, bege, amarelo). - 100 unidades (R\$ 14,90) – **TOTAL R\$ 1.490,00.**
6. BODY INFANTIL MANGA LONGA. TAMANHO P – Canelado, abotoamento entrepernas, ombros transpassados, gola careca em cores neutras (branco, verde, bege, amarelo). - 100 unidades (R\$ 14,90) – **TOTAL R\$ 1.490,00.**
7. CREME PARA MÃOS Frasco de 50 gramas, creme hidratante. Validade mínima de 01 ano. - 100 unidades (R\$ 7,50) – **TOTAL R\$ 750,00.**
8. FRALDA DE TECIDO. Em algodão, com bainhas nos 4 lados, 12 x 28 x 24 cm, 350g, de boa qualidade. - 100 unidades (R\$ 7,44) – **TOTAL R\$ 744,00.**
9. FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL. Pacote com 28 unid, cada, tamanho P. Validade mínima de 01 ano. - 100 unidades (R\$ 21,59) – **TOTAL R\$ 2.159,00.**
10. HASTES COTONETE CAIXA C / 75 UNIDADES. Validade mínima de 01 ano. 100 unidades (R\$ 2,44) – **TOTAL R\$ 244,00.**
11. JOGO DE LENÇOL BERÇO 02 PEÇAS Conteúdo: 01 lençol de berço com elástico 0,70m x 1,30m x 0,15m 01 fronhas 30cm x 40cm. Composição: 100% Algodão. Cores neutras (branco, amarelo, verde, bege). - 100 unidades (R\$ 29,90) – **TOTAL R\$ 2.990,00**
12. KIT 3 PARES MEIA BEBÊ. Kit com três pares, tamanho RN em cores neutras. - 100 unidades (R\$ 6,00) – **TOTAL R\$600,00**
13. KIT HIGIENE INFANTIL Composto por: pente e escova com cerdas macias e cabo antiderrapante. - 100 unidades (R\$ 9,90) – **TOTAL R\$ 990,00.**
14. LIVRO DE BANHO PARA BEBÊS. Histórias diversas. Dimensões 16.2 x 14.4 x 1.4 centímetros, material impermeável/tolerante a uso na água, flexível. - 100 unidades (R\$ 14,89) – **TOTAL R\$1 .489,00.**
15. MACACÃO. Tamanho P, em plush, manga longa. Cores neutras (amarelo, verde, bege e branco). - 100 unidades (R\$ 15,00) – **TOTAL R\$ 1.500,00.**
16. MANTA COBERTOR BEBÊ INFANTIL Microfibras Antialérgico. Material: Microfibras. Composição: 100% Poliéster Tamanho 90X110 Cm. Antialérgico om estampas e tons infantis para bebê (cores neutras). - 100 unidades (R\$ 49,90) – **TOTAL R\$ 4.990,00.**
17. Mijão (Culote) Bebê. Tamanho P. Em meia malha sem pé, cores neutras (branco, amarelo, verde e bege). - 100 unidades (R\$ 19,90) – **TOTAL R\$1.990,00.**
18. PANO DE BOCA PARA BEBÊS KITS COM 3 UNIDADES CADA. Em algodão, com bainhas nos 4 lados, dimensão aproximada 19 x 14 x 1 cm. - 100 unidades (R\$ 29,90) – **TOTAL R\$ 2.990,00.**
19. POMADA INFANTIL PARA TRATAMENTO DE ASSADURA. Embalagem de 45g, para uso em bebês. Validade mínima de 01 ano. - 100 unidades (R\$ 8,50) – **TOTAL R\$ 850,00.**
20. SABONETE INFANTIL BARRA 80 g. Validade mínima de 01 ano. - 100 unidades (R\$ 2,54) – **TOTAL R\$ 254,00.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

21. SHAMPOO INFANTIL 200ml. Neutro, para uso em bebês. Validade mínima de 01 ano. - 100 unidades (R\$ 10,39) – **TOTAL R\$ 1.039,00.**
22. TERMÔMETRO DIGITAL COM DISPLAY LCD Termômetro Digital - Com Ponta Rígida vem com display LCD de fácil visualização e alarme de febre. Além disso, possui memória da última medição e indicador de bateria fraca. Resistente à água e desliga automaticamente. Características Gerais: - 100% resistente à água, - Beep sonoro de aviso de medição, - Display LCD de fácil visualização, - Alarme de febre, - Memória da última medição, - Desligamento automático, - Indicador de bateria fraca, - Local de medição boca axila, - Indicador de bateria sim, - Memória Última medição, - Tempo de medição 60 a 120 s, - Alarme sim, - A prova d'água sim, - Unidade de medida °C. Cor Branco Garantia 12 meses. - 100 unidades (R\$ 14,89) – **TOTAL R\$ 1.489,00.**
23. TESOURINHA DE UNHA PARA BEBÊ. Pontas arredondadas. - 100 unidades (R\$ 12,00) – **TOTAL R\$ 1.200,00**
24. TOALHA DE BANHO INFANTIL. Toalha de banho soft com capuz tamanho 80cm x 80cm. Produzida com duas camadas de fralda 100% algodão. - 100 unidades (R\$ 19,90) – **TOTAL R\$ 1.990,00.**
25. TOALHA UMEDECIDA. Pacote com 48 unid., de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano. - 100 unidades (R\$ 4,07) – **TOTAL R\$ 814,00.**
26. TRAVESSEIRO PARA BEBÊ. Tamanho: 30cm x 40cm. Tamanho 30 x 40 cm - Material: Tecido e Fibra - Cor: Branco Composição: 50% Algodão - 50% Poliéster Enchimento: 100% Fibra de Poliéster Suporte Super Macio para o Bebê Não Alérgico Antimofo Inodoro. - 100 unidades (R\$ 29,90) – **TOTAL R\$ 2.990,00**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de itens para compor o KIT NATALIDADE.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade, sites especializados e na plataforma digital de preços públicos “Banco de preços”, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 38.936,00** (trinta e oito mil novecentos e trinta e seis reais).

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	Absorvente noturno pacotes com 16 unid. Cada, dimensão entre 24,5cm a 28,5cm de comp. E 6cm a 7,5cm de largura. Validade mínima de 01 ano.	PCT	100	R\$ 9,97	R\$ 997,00
2	Absorvente para seios caixa com 12 unidades. Validade mínima de 01 ano.	CX	100	R\$ 10,98	R\$ 1.098,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3	Álcool em gel frasco de 30 a 50 ml, gel antisséptico de alta qualidade, desenvolvido para higienização das mãos. Validade mínima de 01 ano.	UN	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
4	Babadores babador de bebê: -felpudo -estampado - fechamento com amarração - 100% algodão	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
5	Body infantil manga curta tamanho p - canelado; - abotoamento entrepernas; - ombros transpassados - gola careca cores: neutras (branco, verde, bege, amarelo)	UN	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
6	Body infantil manga longa tamanho p -canelado; - abotoamento entrepernas; - ombros transpassados - manga longa - gola careca cores: neutras (branco, verde, bege, amarelo)	UN	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
7	Creme para mãos frasco de 50 gramas, creme hidratante. Validade mínima de 01 ano.	UN	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
8	Fralda de tecido em algodão, com bainhas nos 4 lados, 12 x 28 x 24 cm, 350g, de boa qualidade.	UN	100	R\$ 7,44	R\$ 744,00
9	Fralda infantil descartável pacote com 28 unid, cada, tamanho p. Validade mínima de 01 ano.	PCT	100	R\$ 21,59	R\$ 2.159,00
10	Hastes cotonete caixa c / 75 unidades validade mínima de 01 ano;	CX	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
11	Jogo de lençol berço 02 peças conteúdo: 01 lençol de berço com elástico 0,70m x 1,30m x 0,15m 01 fronhas 30cm x 40cm composição: 100% algodão. Cores neutras (branco, amarelo, verde, bege)	JG	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
12	Kit 3 pares meia bebê kit com três pares, tamanho RN em cores neutras.	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
13	Kit higiene infantil composto por: -pente, -escova com cerdas macias e cabo antiderrapante.	UN	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
14	Livro de banho para bebês histórias diversas. Dimensões 16.2 x 14.4 x 1.4 centímetros, material impermeável/tolerante a uso na água, flexível.	UN	100	R\$ 14,89	R\$ 1.489,00
15	Macacão tamanho p, em plush, manga longa. Cores neutras (amarelo, verde, bege e branco)	UN	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
16	Manta cobertor bebê infantil microfibra antialérgico. Material: microfibra. Composição: 100% poliéster tamanho 90x110 cm. Antialérgico com estampas e tons infantis para bebê (cores neutras)	UN	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
17	Mijão(culote) bebê tamanho p. Em meia malha sem pé, cores neutras (branco, amarelo, verde e bege)	UN	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
18	Pano de boca para bebês kits com 3 unidades cada em algodão, com bainhas nos 4 lados, dimensão aproximada 19 x 14 x 1 cm.	KIT	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
19	Pomada infantil para tratamento de assadura embalagem de 45g, para uso em bebês. Validade mínima de 01 ano.	UN	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
20	Sabonete infantil barra 80 g validade mínima de 01 ano.	UN	100	R\$ 2,54	R\$ 254,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

21	Shampoo infantil 200ml neutro, para uso em bebês. Validade mínima de 01 ano.	UN	100	R\$ 10,39	R\$ 1.039,00
22	Termômetro digital com display LCD termômetro digital - com ponta rígida vem com display LCD de fácil visualização e alarme de febre. Além disso, possui memória da última medição e indicador de bateria fraca. Resistente à água e desliga automaticamente. Características gerais: - 100% resistente à água, - beep sonoro de aviso de medição, - display LCD de fácil visualização, - alarme de febre, - memória da última medição, - desligamento automático, - indicador de bateria fraca, - local de medição boca axila, - indicador de bateria sim, - memória última medição, - tempo de medição 60 a 120 s, - alarme sim, - a prova d'água sim, - unidade de medida °C. Cor branco garantia 12 meses	UN	100	R\$ 14,89	R\$ 1.489,00
23	Tesourinha de unha para bebê pontas arredondadas	UN	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
24	Toalha de banho infantil toalha de banho soft com capuz tamanho 80cm x 80cm. Produzida com duas camadas de fralda 100% algodão.	UN	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
25	Toalha umedecida pacote com 48 unid., de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano.	PCT	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00
26	Travesseiro para bebê tamanho: 30cm x 40cm - tamanho 30 x 40 cm - material: tecido e fibra - cor: branco composição: 50% algodão - 50% poliéster enchimento: 100% fibra de poliéster suporte super macio para o bebê não alérgico antimfofo inodoro	UN	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens para compor o kit natalidade, conforme as especificações/condições indicadas no item 06 acima.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O parcelamento tem como finalidade ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e promover a economicidade da contratação. Entretanto, após a análise técnica do objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

e das condições do mercado, concluiu-se que o parcelamento não se mostra viável ou vantajoso à Administração, pelos seguintes motivos:

- 1 - Natureza do objeto:** A prestação do serviço deve ocorrer de forma integrada e contínua, uma vez que se trata de um conjunto de serviços interdependentes, que exigem compatibilidade e padronização, de modo a assegurar a eficiência, qualidade e uniformidade do resultado esperado.
- 2 - Risco de descontinuidade:** O fracionamento poderia comprometer a execução, ocasionando dificuldades de gestão contratual, divergência de responsabilidades entre diferentes contratados e eventuais atrasos, gerando risco à adequada prestação do serviço.
- 3. Padronização e compatibilidade técnica:** O objeto demanda características técnicas uniformes (ex.: uniformização dos ambientes), que somente serão asseguradas mediante contratação de único fornecedor, evitando incompatibilidades e prejuízos à economicidade.
- 4. Gestão contratual:** A fragmentação aumentaria o número de contratos a serem fiscalizados, elevando os custos administrativos de acompanhamento e fiscalização, sem representar ganho efetivo à Administração.
- 5. Estudos de mercado:** A pesquisa realizada demonstrou que os potenciais fornecedores atuam de forma abrangente, apresentando condições de atender integralmente ao objeto, inexistindo restrição à competitividade.

Diante do exposto, restou comprovada a inviabilidade e a desvantajosidade do parcelamento, de forma que a licitação será conduzida em itens, em observância ao interesse público, à economicidade e à eficiência administrativa. SERÁ ADOTADO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, buscando evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Caso a presente licitação gere contrato, desde já fica indicado a Sra. Ana Beatris Satiq, Chefe de Equipe do CRAS como sendo o fiscal do instrumento.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos objetos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo técnico preliminar não vislumbrou impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 25 de janeiro de 2026.